

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social 27

Nº

000027

NOVA CLEAN COMERCIO E PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Empregador
NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 04, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.

Beneficiários
MATEUS EDUARDO DOS SANTOS CAMPOS

OSÉLIA DOS SANTOS CUNHA

Endereço
Rua DA MACIEIRA, 96, MARABA, LONDRINA, PR, - CEP: 86035-650

Data de nascimento 11/11/1993

Local do nascimento
CANDIDO DE ABREU - PR

Pais da nacionalidade
BRASIL
Estado civil
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai
DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA

Mãe
MARIA CORDEIRO DOS SANTOS CUNHA

Cédula de identidade 130767273
Data de emissão 28/10/2015
Orgão/UF emissor SSP/PR

CTPS 1869226
Série 0030
Data de expedição da CTPS 18/03/2009
UF CTPS PR
CPF 093.341.719-52

Doc. militar Categoria Não Informada
Cor Não Informada
Sexo Feminino
Grau de instrução Ensino Médio Completo

Deficiência Não
Telefone Residencial
Telefone Celular

Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
Função
C.B.O. 514320

Salário R\$ 1.534,00
Por Mês
Horário de Trabalho das 06:00 as 14:20
Horário de Intervalo

FGTS 08/11/2023
Opção em 08/11/2023
Conta vinculada no banco
Data da Retificação

Programa de Integração Social - PIS
Sob nº 161.98828.31-0
Domicílio bancário

End. da agência
Agência código
Banco

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:
Data aviso ind.:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

JOSELIA DOS SANTOS CUNHA

Assinatura

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, JOSELIA DOS SANTOS CUNHA portadora) da cédula de identidade 093.341.719-52, domiciliado à Rua da Macieira, 96 - Londrina - PR, portador do PIS 16198828310, empregado(a) da empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.864.397/0001-35, com sede em -, na -, -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

AutORIZO o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslucamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO ()

METROPOLITANO ()
URBANO ()
METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 10 DE 11 DE 23

JOSELIA DOS SANTOS CUNHA

093.341.719-52

Josele

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.864.397/0001-35, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADORA e de outro: JOSELIA DOS SANTOS CUNHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.341.719-52, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Rua da Macieira, 96 - Londrina - PR,

simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

1. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de (seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- f. Por estarem justas e convenionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 10 DE 11 DE 23

NOVA CLEAN COMERCIO E PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35
NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
44.864.397/0001-35

JOSELIA DOS SANTOS CUNHA
093.341.719-52

FICHA DE FUNCIONARIO
MÁTRICULA 27
E-Social 27



Nome Completo		JOSELIA DOS SANTOS CUNHA	
Data de Nascimento / Local	11/11/1993 / Londrina /		
CPF	RG	093.341.719-52	
Orgão Exped./Data de Exped	PR / SEDE / 28/10/2015		
Sexo:	Feminino		
Nome da Mãe:	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS CUNHA		
Nome do Pai:	DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA		
Título Eleitor:	101247700620 / Zona: 041 / Seção: 0081		
Carteira Motorista			
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado	1869226 / 0030	
Complemento	Logradouro (Rua/Avenida)		
Bairro	Rua da Macieira, 96		
Cep	86035-650		
Cidade	Marabá		
UF	PR		
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
			104 - Caixa Econômica Federal
Telefone Residencial	(43)98492-8445		
Telefone Celular			
Telefone para Recado			
Estado Civil	Gran de Instrução	Ensinio Médio	
Nome do Cônjuge:			
Quantidade de Dependentes:			
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF			
Função/CBO	Posto de Trabalho	Salário Mensal	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		R\$: 1.534,00	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	1º Emprego
08/11/2023	R\$: 0,00	R\$: 0,00	
Horário de Trabalho	Carga Hora		
	220		
Turno:	Início Expediente:	Termino Expediente:	
Escala:	GAIA SOFT		
IMPRESSÃO:	DIESSIC		
Local e Data		10/11/23	
Assinatura do Funcionário		Joselia	
JOSELIA DOS SANTOS CUNHA - RG: 093.341.719-52			

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86025-140 - Londrina / PR

Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NNR-6;
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: JOSELIA DOS SANTOS CUNHA

Assinatura:

NOVA CLEAN COMERCIO E
 PROD. DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 44.864.397/0001-35

Registro

JOSELIA DOS SANTOS CUNHA

44.864.397/0001-35

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ

CTPS/Série

Endereço

Nome

Colaborador

CNPJ/CPF

Nome/Razão Social

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 04 - VILA SAO CAETANO - LONDRINA/PR

1869226/0030/PR

Acordo de Compensação de Horas

Fica convenionado de acordo com o disposto no Art. 59 e seu parágrafo 2o. aprovado pelo Decreto-Lei No. 5.452 de 10. de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) que o Horário Normal de Trabalho será o seguinte:

Empregador

Expediente

Dia Semana

Dia

Segunda à Sexta

Sábado

Domingo

06:00 às 14:20

06:00 às 14:20

Folga

Em Horário Variável

Em Horário Variável

Intervalo

Perfazendo um Total de hh:mm horas Semanais.

Tendo assim acordado, assinam as partes contratantes, em 2 (duas) vias, o qual vigorará por prazo indeterminado.

Responsável legal (qdo menor)

Testemunha

Testemunha

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ

JOSELIA DOS SANTOS CUNHA

LONDRINA, 09 de Novembro de 2023

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 44.864.397/0001-35

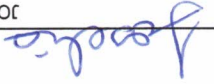
Eu, JOSELIA DOS SANTOS CUNHA, portador da CTPS Nº: 1869226, série 0030, empregado de NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, admitido em 08 de Novembro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10. - 9382 VALE ALIMENTAÇÃO

20. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 09 de Novembro de 2023.

JOSELIA DOS SANTOS CUNHA
CPF: 093.341.719-52



FICHA DE SALÁRIO FAMILIA

Empresa: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Cidade: LONDRINA - PR
N.º P.J.: 44.864.397/0001-35

Nome do Empregado: JOSELIA DOS SANTOS CUNHA
PS/Série: 1869226/0030
Data de admissão: 08 de Novembro de 2023.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidoes)

Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg. Nº Livro Nº Folha	Data entrega	Visto
-------	---------------	-----------------	------------------	----------	---------------------------	--------------	-------

1 MATHEUS EDUARDO DOS SANTOS CAMPOS

27/03/2019

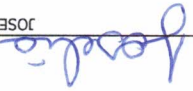
MARINGÁ

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMILIA A PAGAR

Em/...../..... : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$
Em/...../..... : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$
Em/...../..... : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$
Em/...../..... : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$
Em/...../..... : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$

SERVAÇOES:

JOSELIA DOS SANTOS CUNHA



TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA - PORTARIA NO. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOME DO SEGURADO: JOSELIA DOS SANTOS CUNHA
CTPS/SÉRIE: 1869226 / 0030

Nome do Filho

MATHEUS EDUARDO DOS SANTOS CAMPOS

Data de Nascimento
27/03/2019

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar cliente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

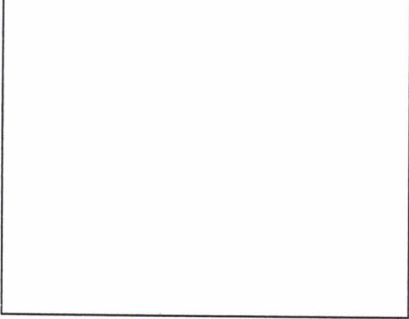
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 09 de Novembro de 2023.

JOSELIA DOS SANTOS CUNHA



Impressão Digital



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO
Estado: PR
Empregado: JOSELIA DOS SANTOS CUNHA
Número CTPS: 1869226

Código: 0030
Série: 27

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 09 de Novembro de 2023

NOVA CLEAN COMERCIO E
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.884.597/0001-35

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO
Estado: PR

Cidade: LONDRINA
CEP: 86025140

Empregado: JOSELIA DOS SANTOS CUNHA
Número CTPS: 1869226

Código: 0030
Série: 27

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 09 de Novembro de 2023

Empregado

Josele

CBO: 5143-20 Nome: **JOSELIA DOS SANTOS CUNHA** Função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
 Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes, ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO
 • Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros.
 • Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
 • Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
 • Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção Individual).
 • Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Protetor auricular

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
 - Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
 - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
 - É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
 - Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
 - Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
 - Respeitar sinalização de segurança;
 - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
 - Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
 - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
 - Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
 - Proceder à frequente higienização das mãos;
 - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
 - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
 - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
 - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
 - Todos os equipamentos de limpeza devem ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
 - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
 - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
 - Trabalhe com os EPI's recomendados;
 - Participar dos exames periódicos quando convocado;
 - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
 - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
 - Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
 - Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
 - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos exdutores;
 - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
 - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
 - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
 - Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
 - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

CNPJ: 44.864.597/0001-35

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17

-Noções básicas de prevenção e combate a incêndios

-Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de tráfego ou surgir qualquer tipo de doença profissional;

- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da Lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constitui ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregador:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

Ass. Funcionário

Ass. Técnico em
Segurança do Trabalho

Jessélio

Manoel Messias

MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR
TECNICO DE SEG. DO TRABALHO
REGISTRO PROFISSIONAL PR0019409

PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIs;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;

Isabelia




ECOL
Gestão de facilities


CERTIFICADO



NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da **NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 44.864.397/0001-35** certifica que o colaborador(a) **JOSELIA DOS SANTOS CUNHA – 093.341.719-52** Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a **NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06,** com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.


MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO
Registro Profissional: PR0019409


Nome: **JOSELIA DOS SANTOS CUNHA**
Colaborador

Londrina, 07 de Novembro de 2023.



ECOL
Gestão de facilities

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na Av DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.397/0001-35, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) JOSELIA DOS SANTOS CUNHA, domiciliado na Rua DA MACIEIRA, 96, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 1869226 série 0030, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na BRASÍLIA, 1701, PARQUE INDUSTRIAL CA, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 06:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 14:20.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.534,00 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 08/11/2023 e término em: 22/12/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica cliente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuará em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA CLEAN COMERCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADORA

JOSELIA DOS SANTOS CUNHA

Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

1ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 22/12/2023, fica prorrogado até 05/02/2024.

_____ de _____ de _____

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADORA

1º TESTEMUNHA

JOSELIA DOS SANTOS CUNHA

Josele dos Santos

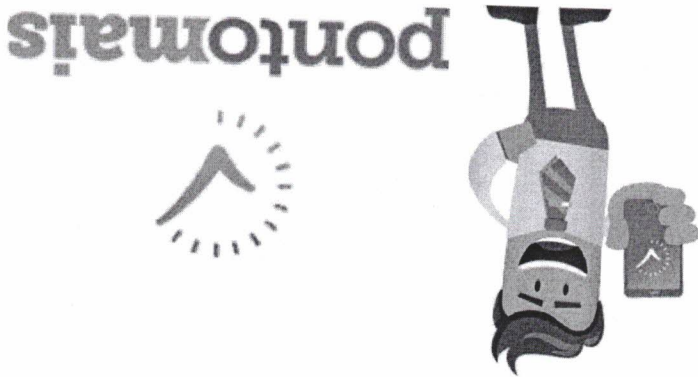
2º TESTEMUNHA



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu João dos Santos colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data João M/23

Assinatura e Data _____